

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2024.

PROCESSO: 02/2024.

BASE LEGAL: É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores em conformidade conforme parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PARA CAMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIO /MG.

NOME DO CREDOR: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA,
CNPJ: 17.281.106/0001-03.

Data:02/01/2024

RATIFICAÇÃO: TANCREDO ALADIM ROCHA TOLENTINO